DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivan Carlos Girotto
E-mail: educacao@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE COBERTURA EM EDIFICAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PINGO DE GENTE.
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de mão de obra qualificada, destinados à execução de cobertura em creche escolar. A intervenção visa garantir a adequada proteção da estrutura física, proporcionando segurança, conforto e melhores condições de uso aos usuários. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma previamente definido em conjunto com a Administração Municipal, assegurando que todas as etapas, incluindo fornecimento de materiais, instalação, ajustes necessários e finalização, sejam realizadas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a plena funcionalidade da cobertura após a conclusão dos trabalhos.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se em caráter emergencial, em razão dos danos causados à cobertura da creche escolar após a ocorrência de vendaval, que resultou no descobrimento parcial do telhado da edificação. Tal situação compromete a segurança do imóvel, bem como a integridade física de alunos, servidores e demais usuários. A cobertura parcialmente danificada expõe o ambiente às intempéries, como chuvas e ventos, podendo ocasionar infiltrações, danos à estrutura física, prejuízos aos bens públicos e até a interrupção das atividades escolares. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação imediata de empresa especializada para o fornecimento de

materiais e execução dos serviços necessários à recomposição da cobertura, restabelecendo, com urgência, as condições adequadas de segurança, salubridade e funcionamento da unidade escolar.

QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Chapa de policarbonato alveolar com espessura de 6mm, medindo 7,00 metros de comprimento por 3,00 metros de largura, fabricada em material termoplástico de alta resistência, leve e durável, com proteção contra raios UV. Indicada para coberturas, fechamentos laterais, pergolados e demais aplicações que exijam boa transmissão de luz natural, isolamento térmico e resistência a impactos e intempéries.	M²	21
02	Perfil/tira de alumínio com 3,00 metros de comprimento, destinada à fixação de chapas de policarbonato alveolar em estruturas metálicas ou de madeira. Fabricada em alumínio resistente à corrosão, proporcionando firmeza, acabamento adequado e maior durabilidade à instalação.	M	03
03	Perfil de acabamento tipo “U”, compatível com chapas de policarbonato alveolar de 6mm, utilizado para vedação e proteção das extremidades das placas. Proporciona melhor acabamento estético, evita a entrada de sujeira, poeira e umidade nos alvéolos, além de contribuir para maior durabilidade e eficiência do sistema instalado.	M	14
04	Mão de obra especializada para instalação de policarbonato alveolar: Prestação de serviços técnicos especializados para	H	16

	montagem e instalação de chapas de policarbonato alveolar 6mm, compreendendo medição, alinhamento, corte técnico quando necessário, fixação em estrutura existente (metálica ou de madeira), instalação de perfis de alumínio, aplicação de perfis “U” de acabamento, vedação adequada das extremidades, conferência de nivelamento e estanqueidade. Inclui fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, observância das normas de segurança do trabalho e garantia de correta fixação, acabamento e funcionalidade da cobertura ou fechamento instalado.		

Município de União do Oeste (SC), 31 de março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
IVAN CARLOS GIROTTO
Data: 31/03/2026 11:18:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Girotto

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.